



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS



TERMO ADITIVO Nº02/2014
PROCESSO Nº 23443.001340/2013-77 (PRIMORDIAL)
CONTRATO Nº 12/2013

TERMO ADITIVO Nº 02/2014 AO CONTRATO PRIMORDIAL Nº 12/2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL E A EMPRESA CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENSAIOS DE CONFORMIDADE DE COMPONENTES DE BICICLETAS E DE SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE NANOMATERIAIS DO CMDI/IFAM.

Pelo presente TERMO ADITIVO o Senhor Diretor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, tendo em vista o Memo. nº 76 CCC/DAP/CMDI/IFAM, de 21.11.2014; o Parecer Técnico nº 37 DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM, de 19.11.2014; a carta da empresa CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA, de 13.11.2014; o Memo. nº 232 GDG/CMDI/IFAM, de 21.11.2014; o Parecer da Procuradoria Federal nº 644 PF/IFAM, de 27.11.2014 e o Despacho nº 84 GDG/CMDI/IFAM, de 01.12.2014; resolvem prorrogá-lo de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o contrato primordial pelo período de **15.11.2014 a 14.01.2015**, ou seja, 60 dias para a continuidade dos serviços de construção do laboratório de ensaios de conformidade de componentes de bicicletas e síntese e caracterização de nanomateriais do Campus Manaus Distrito Industrial.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam **inalteradas** as demais cláusulas do contrato primordial.

Assim, estando de pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Manaus (AM), 03 de dezembro de 2014.

.....
Andreia S. Santos
.....
CONTRATANTE
P.O. 4 108-2014/AM, de 17/12/2014

.....
[Assinatura]
.....
CONTRATADA